



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

**MAPA DE RISCO**

(art. 72, I da Lei nº 14.133/2021)

**1. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

1.1. Assim como toda Contratação, vislumbra-se a existência de riscos para ambas as partes da relação Contratual, devendo a Administração acautelar-se com providências adequadas a intervenção e rápida resolução dos problemas decorrentes da prestação dos serviços acaso surjam.

**FASE DE ANÁLISE**

- (  ) Planejamento da Contratação  
(  ) Seleção do Fornecedor  
(  ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 01:</b>		
Selecionar equipe inadequadas para as demais etapas da contratação		
<b>Probabilidade:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano:</b> Elaborar Termo de Referência falho, incompleto ou imprevisto, podendo ocasionar prejuízo na contratação.	
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com as experiências em contratações	Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

<b>RISCO 02:</b>		
Falta de Recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais		
<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano:</b> A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato	
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a vigência da contratação.	Secretaria Municipal de Finanças e Tributos Públicos
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

1.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Secretaria Municipal de Finanças e Tributos Públicos
----	--	--

<b>RISCO 03:</b> Realização de serviços com qualidade aquém da contratada		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média ( x ) Alta
<b>Dano:</b> A realização de serviços com padrões de qualidade inferiores aos desejados, prejudicando a boa realização do evento		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Designação de fiscal experiente para acompanhamento em todas as etapas de realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários.	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Aplicação das sanções estabelecidas no instrumento contratual, assegurando seu caráter pedagógico e desestimulando a repetição de eventuais falhas na execução.	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

<b>RISCO 04:</b> Descumprimento de prazo/horários estipulados para execução do serviço		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( X ) Média ( ) Alta
<b>Dano:</b> Ausência da banda Nona no horário, data marcada, prejudicando as ações desenvolvidos pela secretaria contratante.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Designação de fiscal experiente para acompanhamento dos horários/prazos estipulados para realização do serviço.	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Aplicação das sanções estabelecidas no instrumento contratual, assegurando seu caráter pedagógico e desestimulando a repetição de eventuais falhas na execução.	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Nossa Senhora das Dores, 23 de Abril de 2024.

*Lidiana Rodrigues dos Santos*  
**LÍDIANA RODRIGUES DOS SANTOS**  
DIRETOR(a) DE DEPARTAMENTO

*Matheus Garcia Santana*  
**MATHEUS GARCIA SANTANA**  
ASSESSOR I